

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 68/13 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal.RESOLVE:Art. 1º – DESIGNAR, Marcele Souza de Freitas, lotada na Unidade de Controle e Fiscalização de Licitações, Contratos e Convênios, matricula 003488-6, para Auditar todos os processos com Licitação da empresa Souza & Peres, no período de 2009 a 2012 conforme disposto no artigo 20 da Lei 1.406/2012, devendo a conclusão do trabalho da referida auditora ser apresentada em 120 dias a contar da publicação desta.Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de janeiro de 2013.

JUEDYR ORSAY SILVA Prefeito Municipal de Miracema



